



**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo dos Empregados da CBMM
Ltda.**

Demonstrações Financeiras Individuais, referentes aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2025 e 2024 com relatório do auditor independente.

Conselho Administrativo:

Evandro Antenor da Silva
Daiana Janaina Elias
Dartagnan Lino Viana
Juliano Alcântara Pereira
Lourenço de Moura

Presidente do Conselho de Administração:

Evandro Antenor da Silva

Diretor Coordenador:

Clodoveu Luciano Caixeta

Diretor Financeiro:

José Vander Firmino Gonçalves

Conselho Fiscal:

Carlos Eduardo Teixeira
Mariana Aguiar Afonseca
Vinicius André Silva
Ernane Antônio Jorge

Contadora:

Marcella Lamounier Reis de Araújo

SUMÁRIO

1.	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.....	4
2.	NOTAS EXPLICATIVAS	11
3.	PARECER DO CONSELHO FISCAL	21

1. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do ano de 2025 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CBMM Ltda (Cooperativa), na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em dezembro de 2025 a Cooperativa completou 51 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício 2025, a Cooperativa obteve um resultado de R\$3.809.752 (Três milhões oitocentos e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais) representando um retorno anual sobre o Patrimônio Líquido de 11,06%.

Em 2024, a Cooperativa obteve um resultado de R\$4.058.420,61 (Quatro milhões e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos) representando um retorno anual sobre o Patrimônio Líquido de 12,16%%.

3. Ativos

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Empréstimos	R\$ 18.441.519,79	86,77 %
Financiamentos	R\$ 2.812.082,67	13,23 %

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2025 o percentual de 10,26% da carteira, no montante de R\$ 2.181.453,69 (Dois milhões, cento e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Na data-base de 31/12/2024 o percentual de 8,14% da carteira, no montante de R\$ 2.128.182,03 (Dois milhões, cento e vinte e oito mil cento e oitenta e dois reais e três centavos).

4. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CBMM Ltda é de R\$ 34.451.692,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais). O quadro de associados é composto por 2.383 cooperados.

5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do proponente tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooperativa adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 4966/2021.

6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está pautada em papéis definidos, com clara segregação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda uma auditoria interna e uma auditoria externa, com a finalidade de verificar se os controles estão em conformidade com a Resolução 4.968/21.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota a Instrução Normativa de Crédito, como muitas outras instruções normativas.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais e está atenta para a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Conselho Fiscal

Eleito trienalmente na Assembleia Geral Ordinária (AGO), com mandato até a AGO de 2027, o Conselho Fiscal tem a responsabilidade de verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

8. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Agente de Apoio a Ouvidoria, sendo o Ouvidor, de acordo com modelo de componente único de ouvidoria, conforme previsto na Resolução 4860/20 do Conselho Monetário Nacional. Atendeu até 31/12/2025 as manifestações recebidas por meio do atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos nossos colaboradores pela dedicação.

Araxá, (MG), 31 de dezembro de 2025.

Conselho de Administração e Diretoria

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CBMM
Balço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(valores expressos em reais)



C.E.C.M DOS EMPREGADOS DA CBMM LTDA.

Balço Patrimonial

ATIVO		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE	Nota	25.395.060	19.964.672
DISPONIBILIDADES		14.257	5.246
Bancos		14.257	5.246
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		25.380.802	19.959.426
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		15.968.120	9.080.706
Aplicações Financeiras		15.968.120	9.080.706
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.a	9.143.580	10.628.871
Setor Privado		9.273.145	10.733.733
(-) Provisão para Perdas Esperadas	4.a	(129.565)	(104.862)
OUTROS CRÉDITOS		269.103	249.849
Diversos	5	269.103	249.849
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.854.164	15.250.840
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		11.849.716	15.244.878
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		11.849.716	15.244.878
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.a	11.849.716	15.244.878
Setor Privado		11.980.458	15.395.281
(-) Provisão para Perdas Esperadas	4.a	(130.742)	(150.403)
IMOBILIZADO DE USO	6	4.448	5.962
Outras Imobilizações de Uso		41.546	41.546
(-) Depreciações Acumuladas		(37.098)	(35.584)
INTANGÍVEL		-	-
Ativos Intangíveis		9.859	9.859
(-) Amortização Acumulada		(9.859)	(9.859)
TOTAL DO ATIVO		37.249.224	35.215.512
PASSIVO		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		2.797.531	1.840.455
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS		2.797.531	1.840.455
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7	2.797.531	1.840.455
Cobrança e Arrec. de Trib. e Assemelhados		6.806	10.156
Sociais e Estatutárias		2.686.808	1.727.904
Fiscais e Previdenciárias		20.267	20.025
Diversas		83.651	82.370
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.451.692	33.375.057
Capital de Domiciliados no País		26.061.623	25.160.562
Reserva Legal		4.580.317	4.156.074
Sobras ou Perdas Acumuladas		3.809.752	4.058.421
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.249.224	35.215.512

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CBMM

Demonstração de Sobras e Perdas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)



C.E.C.M DOS EMPREGADOS DA CBMM LTDA.

Demonstração de Sobras e Perdas

	Nota	2º.Sem./2025	31/12/2025	31/12/2024
1 (+) RECEITA/ INGRESSO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA				
Operações de Créditos	8	2.928.240	6.141.508	6.538.799
Recuperação ativos financeiros		13.871	84.437	35.170
Resultado de Oper. c/ Títulos e Vlr. Mobiliários	8	1.016.353	1.686.446	925.506
		3.958.464	7.912.391	7.499.475
2 (-) DESPESAS/DISPÊNDIO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA				
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa				
Reversão de Provisões Operacionais		16.976	45.219	37.176
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa		(101.931)	(155.352)	(178.875)
		(84.955)	(110.132)	(141.699)
3 (=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (1-2)		3.873.509	7.802.259	7.357.776
4 (+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas/ Dispêndio de Pessoal	9	(366.574)	(712.950)	(654.039)
Despesas / Dispêndio Administrativas	10	(251.730)	(491.756)	(781.992)
Despesas/ Dispêndio Tributárias		(2.840)	(4.389)	(2.547)
Outras Receitas/Ingresso Operacionais		116.101	135.472	137.694
Outras Despesas/Dispêndio Operacionais		(780.067)	(787.194)	(677.730)
		(1.285.109)	(1.860.817)	(1.978.614)
5 (=) RESULT. ANTES DA TRIB.S/LUCRO E PARTICIPAÇÕES (3-4)		2.588.400	5.941.442	5.379.162
6 (-) PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		(45.500)	(91.000)	(96.240)
7 (=) RESULT. ANTES DO JUROS AO CAPITAL PRÓPRIO (5-6)		2.542.900	5.850.442	5.282.922
8 (-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		(1.039.399)	(1.945.753)	(1.038.647)
9 (=) SOBRAS OU PERDAS (7-8)		1.503.501	3.904.690	4.244.275
10 (-) FATES - 10%			(390.469)	(424.427)
11 (-) FUNDO DE RESERVA- 10%			(390.469)	(424.427)
12 REVERSÃO DESPESA FATES		686.000	686.000	663.000
13 (=) SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO (9-10-11-12)		2.189.501	3.809.752	4.058.421

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CBMM


Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais)

C.E.C.M DOS EMPREGADOS DA CBMM LTDA.				
Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido				
	Capital Social	Reserva Legal	Sobras e (Perdas) Acumuladas	Saldo Atual
Saldos em 30.06.2024	25.086.615	3.731.646	2.404.822	31.223.080
Destinação de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-
Ao FATES exercício anterior	-	-	-	-
Sobras exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para o associado	-	-	-	-
Movimentação de Capital:	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	1.244.670	-	-	1.244.670
Por Devolução (-)	(630.116)	-	-	(630.116)
Incorporação de juros ao capital	-	-	-	-
Incorporação de capital - Ex associados	42.417	-	-	42.417
Amortização de Empréstimos	(582.953)	-	-	(582.953)
Sobras Líquidas Sem este	-	-	2.502.453	2.502.453
IRRF sobre Juros ao Capital	(71)	-	-	(71)
Destinação das Sobras:	-	-	-	-
. Fundo de Reserva	-	424.427	(424.427)	-
. F A T E S	-	-	(424.427)	(424.427)
Saldos em 31.12.2024	25.160.562	4.156.073	4.058.421	33.375.053
Mutações do exercício	(1.794.154)	(424.427)	(207.844)	(2.426.424)
Saldos em 31.12.2024	25.160.562	4.156.074	4.058.421	33.375.056
Destinação de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-
Ao FATES exercício anterior	-	-	(290.000)	(290.000)
Movimentação perda incorrida/perda esperada	-	-	(33.775)	33.598
Sobras exercício anterior	3.768.244	-	(3.768.244)	-
Distribuição de sobras para o associado	(3.509.076)	-	-	(3.509.076)
Movimentação de Capital:	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	1.231.355	-	-	1.231.355
Por Devolução (-)	(843.131)	-	-	(843.131)
Incorporação de juros ao capital	984.641	-	-	984.641
Incorporação de capital - Ex associados	26.688	-	-	26.688
Amortização de Empréstimos	(521.205)	-	-	(521.205)
Sobras Líquidas Sem este	-	-	2.418.033	2.418.033
IRRF sobre Juros ao Capital	(967)	-	-	(967)
Destinação das Sobras:	-	-	-	-
. Fundo de Reserva	-	-	-	-
. F A T E S	-	-	-	-
Saldos em 30.06.2025	26.297.110	4.189.672	2.418.210	32.904.991
Mutações do exercício	1.136.547	33.598	(1.640.211)	(470.065)
Saldos em 31.12.2024	25.160.562	4.156.074	4.058.421	33.375.056
Destinação de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-
Ao FATES exercício anterior	-	-	(290.000)	(290.000)
Movimentação perda incorrida/perda esperada	-	33.774	(176)	33.598
Sobras exercício anterior	3.768.244	-	(3.768.244)	-
Distribuição de sobras para o associado	(3.509.076)	-	-	(3.509.076)
Movimentação de Capital:	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	2.443.249	-	-	2.443.249
Por Devolução (-)	(1.906.260)	-	-	(1.906.260)
Incorporação de juros ao capital	984.641	-	-	984.641
Incorporação de capital - Ex associados	129.686	-	-	129.686
Amortização de Empréstimos	(1.008.278)	-	-	(1.008.278)
Sobras Sem este	-	-	3.904.690	3.904.690
IRRF sobre Juros ao Capital	(1.145)	-	-	(1.145)
Reversão Fates	-	-	686.000	686.000
Destinação das Sobras:	-	-	-	-
. Fundo de Reserva	-	390.469	(390.469)	-
. F A T E S	-	-	(390.469)	(390.469)
Saldos em 31.12.2025	26.061.623	4.580.317	3.809.753	34.451.691
Mutações do exercício	901.061	424.243	(248.668)	1.076.635

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CBMM

Demonstração dos Fluxos de Caixa- Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

C.E.C.M DOS EMPREGADOS DA CBMM LTDA.			
 Demonstração dos Fluxos de Caixa-Método Indireto			
DESCRIÇÃO	2º.Sem /2025	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais			
Sobras/Perdas do Exercício	2.526.056	5.850.442	5.282.922
Despesa de Juros ao Capital	(1.039.399)	(1.945.753)	(1.038.647)
	1.486.657	3.904.690	4.244.275
Aumento/redução em ativos operacionais			
Aplicações Financeiras	(4.620.351)	(6.887.414)	(453.149)
Operações de Crédito	2.099.195	4.909.009	(1.848.709)
Provisão para Operações de Crédito	37.063	5.042	(44.845)
Outros Créditos	(82.781)	(19.254)	71.542
Aumento/redução em passivos operacionais			
Outras Obrigações	1.029.589	957.076	(148.995)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	(50.628)	2.869.149	1.820.119
Atividades de Investimento			
Depreciações e Amortizações	(4.247)	1.514	2.308
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Investimento	(4.247)	1.514	2.308
Atividades de Financiamentos			
Amortização de Empréstimos	(487.073)	(1.008.278)	(1.263.775)
Constituição de FATES	(390.469)	(390.469)	(424.427)
Devolução de capital	(1.063.129)	(1.906.260)	(853.908)
Distribuição de sobras em conta do cooperado	-	(3.509.076)	(3.365.043)
Incorporação de capital - Ex associados	102.998	129.686	56.328
Incorporação de juros ao capital	-	984.641	1.211.204
Integralização de capital	1.211.895	2.443.249	2.453.156
IRRF sobre Juros ao Capital	(178)	(1.145)	(4.384)
Reversão despesa Fates	686.000	686.000	663.000
Transferencia FATES- Exercício Anterior	-	(290.000)	(289.999)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades de Financiamentos	60.044	(2.861.652)	(1.817.849)
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	5.169	9.011	4.576
Modificações em Disponibilidades Líquida			
No Início do Período	77	5.246	688
No Fim do Período	5.246	14.257	5.246
Varição Líquida das Disponibilidades	5.169	9.011	4.576

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CBMM

Demonstração de Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)



C.E.C.M DOS EMPREGADOS DA CBMM LTDA.

Demonstração de Resultado Abrangente

	2º.Sem/2025	31/12/2025	31/12/2024
Sobras/ Perdas Líquidas	2.189.501	3.809.752	4.058.421
Outros Resultados Abrangentes			
Total do Resultado Abrangente	2.189.501	3.809.752	4.058.421

2. NOTAS EXPLICATIVAS

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CBMM Ltda.
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025 e de 2024
(valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CBMM Ltda (Cooperativa) é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 12/12/1974. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 5.051/22 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A Cooperativa tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional. Lei 13.818/2019 as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional - CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

a) Mudanças em vigor:

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2025:

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01 de Janeiro de 2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01 de abril de 2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01 de Julho de 2022: Instrução Normativa nº 426/2023, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 427/2023, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 428/2023, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 429/2023, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 430/2023, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;

Instrução Normativa nº 431/2023, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento. Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023: a norma estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2024 para os artigos n.º 24, 100 e 101 e para os demais dispositivos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

b) Normas com exigência futura

A seguir, segue um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 5.244/2025: promove ajustes em dispositivos da Resolução CMN nº 4.966/2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As alterações visam aperfeiçoar a aplicação das regras relacionadas à classificação, mensuração e contabilização desses instrumentos. A administração acompanha a implementação do normativo e avalia eventuais impactos em seus processos e demonstrações contábeis.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "*pro-rata temporis*" e calculados com base no método exponencial, exceto aqueles relativos a títulos descontados, que são calculados com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Disponibilidades

Disponibilidades, incluem depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão de crédito

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para absorver perdas esperadas nas operações de crédito e demais instrumentos financeiros sujeitos ao risco de crédito. A mensuração da provisão considera, entre outros fatores, a avaliação do risco de crédito das operações, o histórico de perdas da cooperativa, as garantias existentes, a capacidade de pagamento do tomador, as condições econômicas atuais e projeções de cenários econômicos futuros que possam impactar a recuperabilidade dos ativos financeiros. A constituição da provisão observa as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e introduz metodologia baseada em perdas de crédito esperadas, contemplando a avaliação prospectiva do risco de crédito ao longo da vida do instrumento financeiro.

f) Imobilizado

Móveis e Equipamentos de uso, Equipamentos de Informática (*hardwares*) e outros imobilizados, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na Nota 6, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores

conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, as quais a Cooperativa tem por diretriz.

k) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

l) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

m) Juros ao capital

A Lei 5764 de 16.12.1971 em seu artigo 24º parágrafo terceiro autoriza as Cooperativas a efetuarem o pagamento de até 12% de juros sobre o capital, entretanto a Lei Complementar 130 de 2009, em seu artigo 7º estabelece que a remuneração anual sobre o capital deva ser limitada a taxa referencial SELIC. Será efetuado em 02/01/2026, utilizando 55% da taxa Selic over dia durante o ano 2025, sobre o saldo do capital, o que totalizou um valor de R\$ 1.945.753,00 (novecentos e oitenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Sobre este valor houve incidência de Imposto de Renda, tendo como base a tabela progressiva.

n) Valor recuperável de ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2025 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

4. Operações de crédito

a) Composição por tipo de operação Resolução CMN nº 4.966/2021:

Descrição	31/12/2025
Perda esperada	(214.417)
Perda incorrida	(45.889)
Provisão 4966	(260.307)

b) Movimentação da perda esperada:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	(255.265)	(300.110)
Constituições/Reversões no Exercício	5.041	44.845
Total	(260.307)	(255.265)

c) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total	31/12/2024	% Carteira Total
Maior Devedor	394.872	1,86	205.919	0,79
20 Maiores Devedores	2.181.454	10,26	2.128.182	8,14
50 Maiores Devedores	3.702.346	17,42	3.730.738	14,28

5. Outros Créditos

Composto pelos valores a receber da Cooperativa referente ao repasse de capital e empréstimo das empresas conveniadas como também os impostos a recuperar, conforme abaixo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ a compensar	51.640	51.640
IOF a compensar	5.771	-
Devedores diversos ¹	211.693	198.209
Total	269.103	249.849

¹ Trata-se devedores diversos como sendo as empresas conveniadas junto a Cooperativa mais pagamentos a ressarcir de IPVA Cooperados.

6. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação	31/12/2025	31/12/2024
Móveis e Equipamentos	10%	14.158	14.158
Equipamentos de Informática	20%	24.640	24.640
Equipamentos de Comunicação e Segurança	20%	2.748	2.748
TOTAL		41.546	41.546
Depreciação acumulada		(37.098)	(35.584)
TOTAL		4.448	5.962

7. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	449.037	455.568
Fiscais e Previdenciárias	20.267	20.025
Gratificação de Participação a pagar	73.840	73.470
Cotas de Capital e Juros a Pagar	2.163.931	1.198.866
IOF s/ operações de crédito a pagar	6.806	10.156
Diversos (a)	83.651	82.370
Total	2.797.531	1.840.456

(a) Diversos referem-se à obrigação de férias e impostos a recolher.

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído por 10% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em conta de passivo segue determinação do plano de contas do COSIF.

8. Receitas da intermediação financeira

Descrição	2ºSem/2025	31/12/2025	31/12/2024
Rendas de juros empréstimo e financiamento	2.923.481	6.130.622	6.522.311
Rendas de multa e mora	4.759	10.886	16.488
Rendas de aplicação financeira	1.016.353	1.686.446	925.506
Rendas de recuperação de baixa como prejuízo	13.871	84.437	35.170
Total	3.958.464	7.912.391	7.499.475

9. Despesas de pessoal

Descrição	2ºSem/2025	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de honorários	(40.531)	(77.938)	(79.785)
Despesas com benefícios	(72.696)	(139.170)	(140.808)
Despesas com encargos sociais	(75.731)	(151.410)	(133.716)
Outras despesas de pessoal	(177.617)	(344.432)	(299.730)
Total	(366.574)	(712.950)	(654.039)

10. Despesas administrativa

Descrição	2ºSem/2025	31/12/2025	31/12/2024
Processamento de dados	(206.386)	(225.875)	(206.699)
Serviços Bancários	(5.791)	(10.071)	(17.434)
Serviços de terceiros	(73.118)	(151.528)	(157.525)
Despesas de transporte	(13.222)	(19.173)	(11.669)
Despesas de materiais	(1.933)	(4.143)	(28.755)
Despesas de depreciação	(501)	(1.513)	(2.308)
Outras despesas administrativas	49.220	(79.453)	(357.601)
Total	(251.730)	(491.756)	(781.992)

11. Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras e operações de crédito.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

12. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do Bacen, através da Carta Circular 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, é registrado como exigibilidade, e utilizado em gastos para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de Abril de 2025, os cooperados deliberaram o rateio das sobras no valor de R\$ 3.768.243,89 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) proporcionalmente às suas operações realizadas com a Cooperativa, sendo que 100% (cem por cento) deste valor foram creditados diretamente na conta corrente dos Associados.

13. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no ano de 2025:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS (valores em reais)	% em relação à carteira total
202.055,22	0,95%

14. Índice de Basileia

O Patrimônio de Referência - PR da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R\$ 34.451.692,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais) em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 33.375.056,64 (Trinta e três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em 31 de dezembro de 2024.

15. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

A Cooperativa atribui alta prioridade ao gerenciamento de riscos em todas as suas atividades e operações. Para esse fim, mantém uma estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, cuja missão abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos. Entre os principais riscos abordados estão o risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco social, ambiental e climático (SAC). A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, pelos responsáveis por ele designados para seu assessoramento e pelas políticas inerentes a área.

16. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Evandro Antenor da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Clodoveu Antonio Caixeta
Diretor Coordenador

Marcella Lamounier Reis de Araújo
Contadora
CRC/MG nº: 121065

3. PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Examinamos os balancetes, balanços e as demonstrações de resultado da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA CBMM LTDA**, em 31/12/2025, e as aplicações dos recursos do exercício findo, elaborado sob a responsabilidade de sua administração.

2. Nossos exames foram executados de maneira a comprovar a adequada demonstração em seus aspectos relevantes, considerando o sistema contábil, os princípios de contabilidade e controles internos constantes de sua programação técnica.

Somos de parecer que as referidas demonstrações apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA CBMM LTDA** e o resultado das operações do exercício findo, de acordo com as instruções emanadas do Plano Contábil do COSIF.

ARAXÁ-MG. 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VINICIUS ANDRE SILVA
CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA
CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO

MARIANA AGUIAR AFONSECA
CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO

ERNANE ANTONIO JORGE
CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE



RA. 162/2026

Relatório de Auditoria

Art. 21, II, a, da resolução 4.910/21

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Empregados Da CBMM Ltda
CREDMAIS**

Araxá – Minas Gerais

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CREDMAIS**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **CREDMAIS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **CREDMAIS** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante



no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. A cooperativa apresentou o documento, o qual identificamos como adequado.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da **CREDMAIS** é responsável pela elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **CREDMAIS** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Chapecó, SC, 30 de março de 2026.

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCSC 4159/O-6

JOÃO CARLOS SUBACZ
Contador CRCSC 18.585/O-2

JOAO CARLOS
SUBACZ:5599470997
2

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS
SUBACZ:55994709972
Dados: 2026.03.30 17:37:18 -03'00'